



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ - 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 032/2020

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE
TRABALHO NO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a expressiva demanda de contribuintes e usuário dos serviços de vistoria em veículos que circulam neste Município e que necessitam participar de processo licitatório junto a Administração Municipal;

CONSIDERANDO, que a extensão do horário de expediente é algo que se impõe, haja vista a urgência da demanda que ora se apresenta;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer horário normal de expediente no Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, nos dias 18 e 19 de janeiro do corrente ano, exclusivamente para a realização de vistorias em veículos que devem participar de certame licitatório com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para a administração pública no serviço de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

Art. 2º. As compensações financeiras devidas aos servidores que se submeterem a jornada supramencionada ficarão a cargo da chefia imediata.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor, a partir do dia 18 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, em 17 de janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Municipal de Monte Alegre (PA)